

DECRETO Nº 17947/2022

Revoga o Decreto n.º 17934/2022.

Nery Maria, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a diminuição de casos de COVID-19 nos últimos dias no Município, sendo realizado acompanhamento diariamente pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Município de Dois Vizinhos foi um dos poucos a expedirem decreto suspendendo eventos e demais festas pelo período de 10 (dez) dias.

CONSIDERANDO que não houve o aumento nos internamentos nos Hospitais do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga na íntegra o Decreto nº 17934/2022 que dispõe sobre medidas restritivas de combate à contaminação pelo COVID-19 no Município de Dois Vizinhos.

Art. 2º Permanece vigentes e surtindo efeitos todas as medidas e determinações contidas no Decreto n.º 17872/2022.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Nery Maria
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se